

## LISTA DE HOMOLOGADOS

O Município de Victor Graeff, por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 2.085, de 26 de dezembro de 2023 e o item nº 2.2 do Edital nº 053 de 21 de março de 2024, TORNA PÚBLICO a lista de inscritos com homologação pelo agente financeiro, Caixa Econômica Federal, Agência da cidade de Não-Me-Toque/RS, aptos à participação da fase de classificação do Programa Habitacional Alto da Colina.

Os nomes encontram-se em ordem alfabética, por titular inscrito.

Adelise Silvana Sanders	Fernanda Krapper	Nicolas Walter Kolling e Daniela Rodrigues Weller
Ágatha Daumling Müller	Ibanes Reggiori e Rozeli Rodrigues dos Santos	Pamela Luisa Sipp Lappe e Cleber Roth da Rosa
Ana Luisa B. Narciso e Rodrigo Batista	Jaciara Fátima dos Santos e Luis Mendes dos Santos	Patrícia de Mello e Fernanda Martins de Mello
Anderson Matheus Girardi e Letícia Cecília Vargas	Jaqueleine Drebes	Patrícia Kayser
Angelina S. Turella Pires e Adriano Pires	Jeferson Luís Veiga	Sabrina de Loreno Bergmeis e Everson Willian Sodré Bergmeis
Camila Batista Possa	Jessica kerber e Tiago Kuhn Ferreira	Sidinês Durigon, Ana Carolina Durigon Steffler e Gabriela Durigon Steffler
Carlos Gulherme Stafen	João Carlos Schroeder da Silva e Maria Carolina Benini	Simone Regina Heiss e Sandro Armindo Schwantes
Cleberson Alex Lottermann e Letícia Albigo Lima	João Paulo Pereira de Mello	Tálisson Cândido Graff
Cristina Alessandra Moreira	Josielo Pinheiro e Cristiano José dos Santos	Valtur Lavall
Danusa da Conceição Wentz	Júlio Beffart Marquetti	Vera Lucia Daumling
Dinara Roessler	Lorení Batista da Silva	Veridiane Vieira
Eduarda Lansini	Marcos Antônio Muller	Vilson Carpes da Encarnação e Angela Silveira Carpes
Eduardo Lottermann	Mateus Lavall	Vitória Irschlinger
Elisa Werner e Osmildo Francisco Werner	Mozara Kinder Lappe Sacks e Vinícius Sacks	Welerson Andrei da Rosa
Elisandro Ademar Daumling	Neli Bergmeier	
Evanir Ribeiro e Valmir Inacio dos Santos	Nelson Schumacher	

A presente Lista de Homologados, será submetida à análise do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de seleção dos inscritos, estabelecidos no Art 9º da Lei Municipal nº 2.085/2023 e, no item 3 do Edital nº 053/2024, que resultará na Lista de Classificação dos inscritos.

Victor Graeff, 30 de outubro de 2024.